

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
CONSELHO DE SANEAMENTO BÁSICO**

No dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de João Neiva os representantes e conselheiros do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE) - Sherlen Gomes Nunes Braga e Wyrlla B. de A. Castiglioni; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADES) - Fernando Augusto Pessotti, Carla Maria Dettogni Santorio e Letícia Erdmann Ribeiro; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (SEMDURB) - Jamile Campos e Hevelyn Ferreira dos Santos; Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais (SEMPLADE) - Diego Pavesi Cometti; Procuradoria Geral do Município - Mário Cesar Negri e Associação de Moradores - Marcos Ribeiro Gomes.

O Presidente do Conselho, senhor Marcos Ribeiro Gomes, instalou a reunião com a nova composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), designando a servidora Letícia Erdmann Ribeiro para redigir a ata deste dia.

No início da reunião foi dado início a pauta referente a alteração do art. 14 da Lei 2.943/2016 onde foi questionado pelos representantes do SAAE sobre a prorrogação de prazo, momento em que o Procurador informou ser necessário apresentação de cronograma com justificativas. O Diretor do SAAE respondeu ao procurador que já realizou o cronograma junto com o prefeito.

O presidente Marcos informou aos conselheiros que fez uma estimativa de valores com base na tabela da CESAN, quanto aos serviços de saneamento ainda necessários de serem realizados no município.

A conselheira Wyrlla, informou que os estudos serão realizados pela agência reguladora ARIES e que quanto a avaliação do possível valor a ser destinado mensalmente ao FUNSAN o SAAE ainda não tem uma definição para informar ao conselho.

8

O presidente Marcos ressaltou da necessidade de ser estabelecido um valor possível de ser atendido para que seja alterado o artigo 14 da Lei Municipal 2.943/2016. A conselheira Wyrlla disse que a ARIES vai auxiliar o SAAE no levantamento desses valores.

Posteriormente, foi aberto o momento para análise e discussão da minuta de decreto para homologação do regimento interno do presente conselho. Durante a leitura da minuta foram questionados alguns artigos, inicialmente foi questionado pela conselheira Hevelyn quanto a necessidade do art. 2 inciso V, sendo sugerido pelos conselheiros que fosse retirado o inciso V e alterado o inciso XIV em conformidade com a legislação vigente.

O presidente do conselho perguntou se os conselheiros estavam de acordo com a criação dos cargos de vice-presidente e secretário executivo, sendo aprovado por unanimidade.

Foi sugerido a alteração do §§ 6 e 9 do art. 3º, para que a nomeação da presidência, vice-presidência e secretário executivo sejam nomeados por Ata e não por decreto Municipal.

As conselheiras Hevelyn e Carla questionaram o artigo 6º em que trata da composição da câmara técnica a ser nomeada pelo Prefeito, pois cita Associação de Engenheiros de João Neiva e o município não possui essa associação. O procurador Mário sugeriu alterar o caput do artigo 6º, passando a constar apenas que o conselho poderá solicitar apoio técnico ao executivo e retirar todos os parágrafos.

A conselheira Carla questionou a necessidade das comissões permanentes, pois a câmara técnica já auxiliaria nessa parte e que para compor as comissões propostas seria importante que fosse composto por pessoas especializadas no assunto. O presidente do conselho argumentou que é necessário que as comissões permanentes sejam compostas entre os conselheiros. Os conselheiros entenderam a necessidade do conhecimento técnico sobre o assunto. Por fim, o procurador Mário sugeriu remover os arts. 7º, 8º, 9º e 10,



justificando que qualquer dúvida técnica pelo conselho ou necessidade de apoio já estaria abrangida pelo art. 6º.


O presidente do conselho enfatizou a importância do conselho se dividir em comissões para agilizar nas análises. O Secretário da SEMADES sugeriu então que as comissões sejam provisórias e registradas por ATA, conforme as demandas do conselho.

O presidente constou na reunião que é o único representante não governamental e que é necessário ter representantes de todos os segmentos da sociedade sendo necessário alterar o Decreto que estabelece a composição do Conselho de Saneamento Básico.

O presidente deu prosseguimento na leitura da minuta e no art. 12 foi entendido por todos os conselheiros presentes que não é necessário a nomeação de um coordenador.

Ainda, o presidente consultou aos conselheiros sobre o prazo do art. 13 para exarar parecer, sendo entendido pelos presentes que se a reunião é bimestral o prazo mínimo deveria ser de 60 (sessenta) dias. Foi também sugerido pelos conselheiros outros ajustes no caput do art. 13 e nos seus parágrafos, incluindo o prazo máximo de 2 horas de reunião.

Finalizando a reunião foi solicitado que constasse em ATA que foi iniciada a análise da Minuta e que não foi concluída e será dada continuidade na próxima reunião. O presidente solicitou uma reunião extraordinária para conclusão da análise da minuta ainda no mês de junho e todos os conselheiros presentes concordaram.

Foi então encerrada a reunião. E nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e eu Letícia Erdmann Ribeiro, lavrei a presente ata, que lida, vai assinada por mim  e todos os presentes.

Participantes

Assinaturas

Sherlen Gomes Nunes Braga





Wyrlla B. de A. Castiglioni

*Wyrlla B. de A. Castiglioni*

Carla Maria Dettogni Santorio

*Carla Maria Dettogni Santorio*

Jamile Campos

*Jamile Campos*

Hevelyn Ferreira dos Santos

*Hevelyn Ferreira dos Santos*

Diego Pavesi Cometti

*Diego Pavesi Cometti*

Marcos Ribeiro Gomes

*Marcos Ribeiro Gomes*

Fernando Augusto Pessotti

*Fernando Augusto Pessotti*

Mário Cesar Negri

*Mário Cesar Negri*

*Fernando Augusto Pessotti*

*Fernando Augusto Pessotti*